

# EDITAL Nº 03, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 – PROEXT/IFCE

# APOIO INSTITUCIONAL A EVENTOS DE ARTE E CULTURA

## ANEXO IV

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PROVISÓRIO**

RECURSO contra resultado provisório do Edital Nº 03, de 16 de agosto de 2023 – PROEXT/IFCE, realizado pela Pró-reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Eu, , matrícula siape nº , proponente da proposta Intitulada

 ,

venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Pró-reitoria de Extensão - Proext.

Objeto de contestação:

|  |  |
| --- | --- |
| ( ) | **CONTRIBUIÇÃO ARTÍSTICO–CULTURAL DO EVENTO** |
| Contribuição para as ações culturais do *campus* (criação e manutenção de grupos, coletivos, espaços e equipamentos culturais etc.) para o desenvolvimento de uma política cultural do IFCE. |
| Contribuição no processo educativo, cultural e artístico dos discentes e dos partcipantes da comunidade externa. |
| ( ) | **QUALIDADE TÉCNICA DO EVENTO** |
| Coerência e clareza do conteúdo da proposta no que se refere a: objetivos, metas, atividades, número de beneficiados, justificativa, metodologia. |
| Compatibilidade entre a ação proposta e a metodologia apresentada, resultando em sua viabilidade de execução.  |
| ( ) | **IMPACTOS SOCIOCULTURAIS NA COMUNIDADE EXTERNA E DIVULGAÇÃO DO****EVENTO** |
| Propostas de ações para promover e facilitar o acesso e/ou a fruição do público beneficiário ao produto artístico e cultural proposto. |
| Difusão e inserção do produto artístico-cultural em locais onde se consiga promover a inclusão sociocultural e a formação de novas plateias tais como: escolas públicas, pontos de cultura, bibliotecas comunitárias, Instituições de Ensino superior (IES), comunidades e grupos tradicionais, dentre outras. |

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) nota(s) são:





 / , de de 2023.

